

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 214
Ano: 1995

Livro Nº. - 2 -AB

Matrícula Nº. 7.677

Data: 06 de julho de 1995

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 3-C parte da quadra nº 01 do Loteamento do Conjunto Habitacional Prefeito Nery de Oliveira Lima nesta cidade, desmembrado do lote 03, localizado na rua Marechal Rondon, medindo 11,90 (onze vírgula noventa) metros de frente por 25,00 (vinte e cinco) metros ditos da frente aos fundos, com a área total de 297,50 metros quadrados, dentro dos seguintes limites: Norte: 25,00 metros com o lote 3-D; Sul: 25,00 metros com parte do lote 04; Leste: 11,90 metros com o lote 3-B; e Oeste: 11,90 metros com a rua Marechal Rondon. Sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: Iraldina Pires de Matos, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 000.962.234-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 105.330.441-20, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à rua Marechal Rondon, nº 1399 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 7.602 fls. 123 do livro 2-AB deste CRI. Rio Brilhante-MS, 06 de julho de 1995. O Oficial Substituto do Registro: R. de S. de Oliveira

R.1-7677: Rio Brilhante-MS, 29 de agosto de 1995. TRANSMITENTE: Iraldina Pires de Matos, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 000.962.234-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 105.330.441-20, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à rua Mal. Rondon, nº 1399 nesta cidade. ADQUIRENTE: Dejalr Gomes, funcionário público Estadual, portador da cédula de identidade RG: nº 409.130-SSP/MS e inscrito no CPF. nº 201.546.159-00, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à rua Dr. Julio de Siqueira Maia, s/nº-Conjunto Habitacional Catulino Rodrigues de Lima nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nestas notas, no livro 008 fls. 067 em 14 de agosto de 1994. VALOR R\$: 1.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 138/95 no valor de R\$ 20,00 2% sobre o valor acima. Emol. R\$ 10,80. Rio Brilhante-MS, 29 de agosto de 1995. O Oficial / Substituto do Registro: R. de S. de Oliveira

AV.2-7677-AVERBAÇÃO RESIDENCIAL, EM 16.12.2011. PROTOCOLO Nº 81.689. DE 16.12.2011. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário e requerente acima, com a firma devidamente reconhecida, datado de 16.12.2011, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra comercial de alvenaria, com a área de 70,16 m2 (setenta vírgula dezesseis metros quadrados), situada à rua Marechal Rondon, nº 818; conforme CND nº 226142011-06021010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 16.12.2011, válida até 13.06.2012. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc R\$ 3,40. Funjecc (3%) R\$ 1,02. Selo de autenticidade nº ABY 48.566-000. Rio Brilhante - MS, 16 de dezembro de 2.011. O Oficial do Registro: R. de S. de Oliveira

R. 3-7.677. Em 30.01.2012. PROTOCOLO nº 82.078. Em 30.01.2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: I - CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus - Osasco - Estado de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. EMITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: NAUIR BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da carteira de identidade RG nº 182.784-SSP-MS e do CPF nº 312.842.211-72, residente e domiciliado à rua Mal. Rondon, nº 818 nesta cidade. TERCEIRO(OS) GARANTIDOR(ES)-(GARANTIAS REAIS): CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº 1.744.498-5-SSP-MS expedida em 07/07/2003, inscrita no CPF nº 036.124.951-94, residente a rua Mal. Rondon, nº 818 nesta cidade. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1569/310120121, emitida pelo devedor fiduciante. II - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO. 1 - Valor do Crédito: R\$ 52.494,07. 2 - Prazo da Operação: 3.663 dias. 2.1 - Data para Liberação do Crédito: 31/01/2012. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de Juros Efetiva: 1,95% a.m. e 26,08% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: 120 parcelas mensais fixas de R\$ 1.154,85. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 10/03/2012. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 10/02/2022. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 77.500,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o garantidor fiduciante Nauir Barbosa Cardoso, acima qualificado, aliena ao Credor em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive com todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertencas nele existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Emol. R\$ 677,00. Funjecc 10% R\$ 67,70. Funjecc 3% R\$: 20,31. Selo digital nº ACA-87803-590. Rio Brilhante - MS, 30 de janeiro de 2012. O Oficial do Registro: R. de S. de Oliveira

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, 11 de Abril de 2013

O Oficial de Registro: Alexandro Vieira de Carvalho

Alexandro Vieira de Carvalho
Substituto

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS, 11 de ~~Março~~ de 20 ~~13~~.

O Oficial de Registro:

Alexandro Vieira de Carvalho
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,50

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Rio Brilhante – MS

Continuação da

MATRÍCULA: 7.677 L° 2-AB, Fls. 214

FICHA: 002

DATA: 11.04.2013.

AV.4-7.677. PROTOCOLO n° 85.845 em 05/04/2013. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício de n° 0008/2013 - DF datado de 03 de abril de 2013, expedido pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, Secretaria da Direção do Foro desta Comarca, assinado pelo Juiz Diretor do Foro Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, para constar que a partir desta data e até nova ordem judicial em contrário, o imóvel desta Matrícula fica indisponível, de acordo com o Art. 214, § 3° e 4°, da Lei n° 6015/73; em decorrência da quebra do princípio da continuidade. Averbação efetivada aos 11/04/2013. Escrevente ATMV. Emol. Isento. Selo Digital n° AET 90224-810. O Oficial Substituto:

[Handwritten signature]

AV.5-7.677. PROTOCOLO n. 87.915 de 30.01.2014. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A requerimento do proprietário e pelo Instrumento Particular de Liberação de Garantia-Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, datado de 30.01.2014, emitido pelo credor Banco Bradesco S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, procede-se a esta averbação para cancelar o ônus constante no R.3-7.677. Averbação efetivada em 06.02.2014. Escrevente R.A.S. Emol. R\$ 34,00. Funjecc 10% R\$ 3,40. Funjecc 3% R\$ 1,02. Issqn 5% R\$ 1,70. Selo Digital n° AGM 91262-354. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

AV.6-7.677. Protocolo n° 88.224 de 25.03.2014. DESBLOQUEIO. Pelo Ofício n° 0017/2014 de 17.03.2014, expedido pela Direção do Fórum desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, extraído dos Autos n° 0800190-69.2014.8.12.0020, procede-se a esta averbação para cancelar o bloqueio constante da AV.4-7.677 retro, o que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Issqn 5%: R\$ 2,20. Averbação efetivada aos 25.03.2014. Escrevente MDG. Selo Digital n° AHG 44276-020. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

R.7-7.677. Protocolo n° 88.448. Em 30.04.2014. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2° Serviço de Notas e Registro Civil desta Comarca, no livro E-68, fls. 081/082 aos 30.04.2014, o proprietário (R.1-7.677) vendeu o imóvel objeto da presente Matrícula pelo preço de R\$ 83.386,00 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais) à NAUIR BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado com CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; ela, brasileira, do lar, RG: 1744498-5 SSP/MT de 07.07.2003, CPF: 036.124.951-94; sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 21.01.2011, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 0628930155 2011 2 00024 060, emitida em 21.01.2011, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade; ele, cabeleireiro, RG: 182784 SSP/MS de 10.11.1986, CPF: 312.842.211-72, domiciliado na Rua Julio Siqueira Maia, n. 762, nesta Cidade. Anuente: ILMA CASTRO BUENO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG: 443.210 SSP/MS de 17.03.1994, CPF: 390.831.011-34, domiciliado na Rua Governador Fernando Corrêa da Costa, n. 2.431, Bairro Progresso, nesta Cidade. Apresentada Guia de ITBI n° 088/2014, com valor tributado de R\$ 83.386,00 - alíquota incidente 2%, total recolhido em 01.04.2014 - R\$ 1.667,72. Apresentada Certidão de Quitação de Débitos Municipais 386/2014. Emitida a DOI. Emol: R\$ 1.301,00. Funjecc 10%: R\$ 130,10. Funjecc 3%: R\$ 39,03. Issqn 5%: R\$ 65,05. Registro efetivado aos 02.05.2014. Escrevente TMSB. Selo digital AHG 46570-054. O Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

LIVRO 2

REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA

7.677

FICHA

003

Rio Brilhante - MS, 24 de novembro de 2023.

da Receita Federal do Brasil, válida até 09/04/2024. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com Código de Controle da Certidão: E177.08F3.449B.FC63, emitida em 16/11/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 14/05/2024. Selo Utilizado: AJH43546-791-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep 6% + Funde-Pge 4%: R\$ 4,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Issqn 5%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 24 de novembro de 2023. Oficiala do Registro - Maria Aparecida Carvalho Iunes

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,50**

Visualização disponível em
www.registradores.gov.br